



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 041/ 2005

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO SENHOR JORGE
DE SOUZA VIEIRA.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome
promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º-Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Senhor
JORGE DE SOUZA VIEIRA, de acordo com o artigo 137, letra “f” do
Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro , fará expedir e entregar
o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 05 de dezembro de 2005.

Márcio Palma Leal

Presidente

Vereador Autor: Casemiro Fernandes de Abreu Júnior